



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 229, DE 24 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO** dos servidores públicos abaixo mencionados:

1. **JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA JORGE**, inscrito no CPF/MF 028.837.621-80, **COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal;

2. **MARCELLY FERNANDES MARTINS**, inscrita no CPF/MF 022.688.111-31, **COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA